

Pilotos da aviação agrícola aprovaram nesta quarta-feira a nova CCT (Convenção Coletiva de Trabalho) da categoria para o período 2019/2020, em assembleia realizada na cidade de Sertãozinho, no interior de São Paulo.

A nova CCT garantiu reposição integral da inflação nos salários e demais cláusulas econômicas, corrigidos pelo INPC.

Confira em breve a íntegra da nova CCT.

Lembramos que, por força da lei 13.475, a Nova Lei do Aeronauta, além dos pilotos empregados em empresas de aviação agrícola, os pilotos que trabalham como pilotos agrícolas para privados (fazendas, usinas etc) também têm suas relações de trabalho regidas pela CCT.

Ressaltamos, ainda, que a participação dos pilotos, por meio da associação ao SNA e da presença nas assembleias, é essencial.

O departamento jurídico do SNA fica à disposição para eventuais esclarecimentos pelo telefone (11) 5090-5100 ou pelo e-mail Este endereço de email está sendo protegido de spambots. Você precisa do JavaScript ativado para vê-lo..

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/sna-associe-se>

Via Whatsapp: 21 98702-6770

Via app: SNA no Google Play ou Apple Store